

## DECRETO Nº 62/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>54.300,00</b>
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
	125	26.782.0007.2024.0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	208	10.302.0010.2035.0000	Manutenção SAMU	36.300,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	367	27.812.0016.2060.0000	Manutenção Esportes	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	373	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade	
	138	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistência Social Especial	-6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	207	10.302.0010.2034.0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Saúde		-21.700,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
	217	10.305.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-14.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	333	12.306.0013.2053.0000	Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	359	27.812.0016.1015.0000	Construção Ampl.Remod. Obras Esportes		-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		

**Anulação ( - )**

**-54.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 04 de maio de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis

Escrituraria Exp. Administrativo